



# MUNICÍPIO DE PÉROLA

## Estado do Paraná



DECRETO N° 317 de 15 dezembro de 2016

Súmula: *Autoriza abrir Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação para 2016, incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e no Plano Plurianual de 2014-2017.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições e o contido na Lei 2326 de 15 de dezembro de 2016 Decreta:

**Art. 1º** Autoriza abrir no corrente exercício financeiro e incluir nos anexos do cronograma de desembolso, na programação financeira, no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, Crédito Suplementar no valor de até R\$ 78.771,00 (setenta e oito mil, setecentos e setenta e um reais), por Excesso de arrecadação, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

Órgão.....: 07 S. M. de Educação, Cultura, Esp. e Lazer

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.361.0007.2008 Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (FR 101) R\$ 40.000,00

Órgão.....: 07 S. M. de Educação, Cultura, Esp. e Lazer

Unidade Orçamentária: 07.01 Educação

12.365.0007.2010 Manutenção do Ensino Infantil - Creche

3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (FR 101) R\$ 10.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.02 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0010.2024 Manutenção das Atividades da Administração Geral Hospitalar

3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOL DEC. DE CONT. DE TERCERIZAÇÃO (FR 336) R\$ 20.000,00

Órgão.....: 09 Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 09.01 Departamento de Saúde

10.301.0010.2018 Manutenção das Atividades da Administração Geral - Saúde

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIALA PERMANENTE (FR 338) R\$ 2.506,00

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA(FR 338) R\$ 1.000,00

3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (FR 338) R\$ 1.500,00

3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS – PESSOA CIVIL (FR 338) R\$ 3.265,00

3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO (FR 338) R\$ 500,00

**TOTAL R\$ 78.771,00**

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do Excesso de arrecadação da seguinte fonte de recurso:

101–FUNDEB R\$ 50.000,00

336 – HOSPSUS – Programa de Apoio ao Hospital R\$ 20.000,00

338– Programa Estadual de Qualificação dos Conselhos Municipais R\$ 8.771,00

**TOTAL R\$ 78.771,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 15 de dezembro de 2016.

**DARLAN SCALCO**  
Prefeito do Município de Pérola

*Av. Dona Pérola Byington n.º 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70*  
*Fone: (44) 3636-8300*